

PARECER

O presente parecer diz respeito ao “Relatório de Follow Up” relativo ao Mestrado em Direcção e Gestão Desportiva, da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, Universidade de Évora.

A Comissão de Avaliação Externa (CAE) impôs, para acreditação do curso, condições que deveriam ser cumpridas no imediato e condições a concretizar no prazo de três anos.

“Melhorar o acompanhamento e orientação dos trabalhos finais dos estudantes tendo em vista ultrapassar os atuais baixos níveis de eficiência formativa do ciclo de estudos”, foi a condição colocada para cumprimento no imediato.

A fim de dar sequência à determinação da CAE, a instituição procedeu ao alargamento do plano de estudos para quatro de semestres, conforme é possível comprovar no Aviso nº 18294/2022, Diário da República, 2ª série, nº184 de 22 de setembro (e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A-Ef2450/2011/AL02 em 6 de junho de 2022) proporcionando mais tempo aos estudantes para realizarem a dissertação ou relatório de estágio. Além de adicionar mais um semestre no plano de estudos, a instituição desenvolveu e passou a disponibilizar aos estudantes um “Documento Orientador de Dissertação, Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio”. Estamos perante duas resoluções que se apresentam adequadas e que criam condições para uma maior eficiência formativa do curso.

As condições a cumprir no prazo de três anos foram as seguintes:

- a) *“Demonstrar uma melhoria efectiva do desempenho científico do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos (direção e gestão desporto), nomeadamente ao nível de publicação em periódicos científicos internacionais indexados em plataformas bibliográficas de referência e com processo convencional de revisão por pares”;*
- b) *“Adotar medidas efectivas de promoção de mobilidade internacional de estudantes”.*

Relativamente à condição a), é apresentada no relatório de “Follow Up” uma tabela descrevendo as publicações do corpo docente do ciclo de estudos. São descritas 166 publicações, entre livros, capítulos de livros, artigos publicados em revistas e resumos em livros de actas, compreendendo o período de 2006 a 2022. Uma análise fina da lista de publicações, permitiu verificar que apenas 23 publicações podem ser classificadas no âmbito do objecto do ciclo de estudos e todas da autoria de um único docente.

Relativamente à condição b), não pode deixar de ser considerada a circunstância de os últimos três anos terem sido afectados pela situação pandémica que o país (e todo o mundo) viveu. Compreende-se, por isso, que perante este constrangimento, tenha sido difícil à instituição

concretizar estratégias de promoção da mobilidade OUT ou IN dos estudantes. No entanto, apesar da pandemia, a instituição recebeu dois estudantes italianos, um aluno do Equador e um aluno oriundo da Guiné-Bissau.

Concluindo:

A melhoria do desempenho científico do corpo docente na área fundamental do ciclo de estudos, continua por concretizar. Não houve evolução neste domínio. Os docentes da área de Motricidade Humana continuaram a publicar estudos realizados no campo do Desporto ou da Actividade Física e Saúde. De igual modo, os docentes das áreas da Gestão, da Sociologia, da Economia ou da Matemática continuaram a publicar investigação na sua área de especialidade. Por outro lado, não é apresentada evidência sobre a existência de projectos de investigação centrados em problemas no âmbito do objecto do ciclo de estudos, integrando a participação de docentes das áreas que participam no ciclo de estudo.

O fraco desempenho científico no âmbito do objecto do Mestrado em Direcção e Gestão Desportiva é reconhecido pela instituição ao referir que *“Apesar das inúmeras evidências apresentadas, concluímos que a conjugação entre elas na produção de trabalhos conjuntos na área da Direcção e Gestão do Desporto é ainda parca”*.

Lisboa, 21 de Novembro, 2022



Francisco Carreiro da Costa